



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

Ofício n.º 80/2022GDGP

Recife, 14 de junho de 2022.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Eduardo Godoy Coelho de Souza**  
Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado  
NESTA.

Assunto: Resposta ao ofício de Auditoria GCIS/OS/2021/DEPE n.º 02.

Senhor Auditor,

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que recebemos a solicitação e efetuamos o atendimento do mesmo no prazo estipulado.

Neste sentido, comunicamos que a **Carta de Serviço ao Usuário** está inserida em nosso sítio eletrônico para *download* dos usuários, consoante Art. 7 da Lei Federal n.º 13.460/2017, conforme link: <https://www.defensoria.pe.def.br/wp-content/uploads/2022/06/CARTA-DE-SERVICOS-MODELO-2-JUNHO-3.pdf>.

Ademais, também informamos que nosso site está em processo de migração desde Março de 2022, o que pode acarretar alguns problemas de ordem técnica.

No que se refere a **solicita da cópia do relatório de gestão 2021 da ouvidoria da DPPE**, (Art. 14, inciso II, da Lei Federal n.º 13.460/2017), informamos que se encontra prejudicado, isso porque a Ouvidoria Externa está em fase de implementação. Com efeito, a Ouvidoria Externa foi criada através da Lei Complementar 473/2022, publicada em 10 de Janeiro de 2022; Posteriormente, foi publicada a Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública n.º 04/2022 de 18 de Março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 19 de Março de





# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

2022, que regulamenta a Ouvidoria Externa, em anexo. Ato contínuo, para finalizar a sua implantação ainda será realizada a eleição do Ouvidor Externo da Defensoria Pública.

Por fim, informo que os relatórios de gestão da Ouvidoria Externa serão disponibilizados no site oficial da Instituição após o tramites acima expostos.

Dessa forma, apresentamos a documentação e as informações requeridas em cumprimento à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HENRIQUE COSTA  
DA VEIGA  
SEIXAS:04105366440  
Assinado de forma digital por  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA  
SEIXAS:04105366440  
Dados: 2022.06.14 16:15:00  
-03'00'

**Henrique Costa da Veiga Seixas**

Defensor Público-Geral do Estado



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ea839898-f8eb-4ea0-0ba0-bb3c4ef